

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 324/66 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA.

ASSUNTO : Balanço relativo no exercício de 1965.

P A R E C E R N°221/67

O presente processo ficou retido indevidamente dentre os meus papeis. Solicito excusas pelo involuntário do atraso deste pronunciamento.

As peças relativas ao balanço de 1965 da FFCL de Marília encontram-se formalmente em ordem podendo merecer pronunciamento favorável.

São Paulo, 16 de março de 1967.

a) VESPASIANO CONSIGLIO
Relator